6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA

Requerente: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, **CNPJ:** 06.043.050/0001-32
Destinatário(a): SANTA GENOVEVA ALIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 20.163.965/0001-02
Representado(a): DEUZIVAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, **CPF:** 705.139.151-84
Contrato: 1535314
Endereços:

1) RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1330, CASA, LOTE 160, QUADRA 19, ZONA 01, SETOR 59, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65901490; (**IMOVEL:** 2.301)
2) RUA TIBIRICA, Nº 20, VILA ESMERALDA - IMPERATRIZ-MA, CEP: 65911836.

Protocolo: 88.323 (Referente ao processo IN01620179C– SAEC/ONR)

CERTIFICO que, em 17 de julho de 2026 decorreu-se o prazo para purgação da mora, nos termos do Art. 26, §1º da Lei 9.514/97.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual n° 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R$ 47,84+ FERC R$ 1,44 + FEMP/FADEP R$ 3,82 + FERRFIS R$ 0,48 + ISSQN R$ 2,39 = Total R$ 55,97 (as.) *A Oficial de Registro de Imóveis.*

Imperatriz-MA, 24 de julho de 2026.

Railton Pereira da Silva
Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo: INTIMA030445F5Q0HE4EFFP57Q91, 24/07/2026 13:31:05, Ato: 16.23, Parte(s): BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., PROT.88323, Total R$ 53,58 Emol R$ 47,84 FERC R$ 1,44 FADEP R$ 1,91 FEMP R$ 1,91 FERRFIS R$ 0,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br